



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 014/2025
De 10/03/2025

Homologação dos candidatos ao cargo de Vereador Jovem do Programa Câmara na Escola, para a legislatura 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Valdinei de Paula Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o contido na Resolução nº 270/2018, de 14 de março de 2018, na Resolução nº 273/2018, de 09 de outubro de 2018, e em atenção ao disposto no art. 3º do Edital de Convocação para eleição da Câmara Jovem de Pedralva, de 19 de fevereiro de 2025,

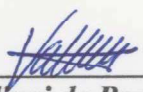
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos estudantes, a seguir relacionados em ordem alfabética de nome, para eleição dos vereadores jovens de 2025, do Programa Câmara na Escola, a realizar-se no dia 1º de abril de 2025, sendo-lhes atribuído numeral natural, sequencial, válido, exclusivamente, para esta eleição:

- Alice Pimenta Werneck	- nº 100
- Arthur Henrique Faria Constanti	- nº 110
- Bianca de Fátima Silva	- nº 120
- Davi Damásio Maximiano	- nº 130
- Davi Samuel Rodrigues	- nº 140
- Estevan Machado Guimarães	- nº 150
- Fabrício Wilson Gomes Correia	- nº 160
- Gabriel Leonardo Carvalho	- nº 170
- Joaquim Gustavo Martins Costa	- nº 180
- Laís Batista Teixeira	- nº 190
- Lavinia Gouveia Maximiano	- nº 200
- Lavinia Vitória Domingos Moreira	- nº 210
- Lucas Faria	- nº 220
- Lucas Ribeiro Leite	- nº 230
- Luiz Guilherme Machado	- nº 240
- Mariah Luiza Osório Silva Faria	- nº 250
- Loany Eduarda de Souza	- nº 260
- Peterson Vinícius Rodrigues de Melo	- nº 270
- Sarah Gabriella M. Gouveia	- nº 280
- Sophia Vitória Amorim Vilas Bôas	- nº 290
- Yasmin Silva Fernandes	- nº 300

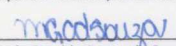
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 10 de março de 2025.


Ver. Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva-MG

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 10 de março de 2025.


Maria GERALDA CASTRO DE SOUZA
Secretária Executiva